



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 908/2017 São Luís, setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5990/2017,

### R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 845, de 29/8/2017, que autorizou o pagamento de 7 (sete) diárias à Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, em virtude de seu deslocamento da Vara do Trabalho de Barreirinhas para o município de Presidente Juscelino, em caráter ITINERANTE, somente quanto ao primeiro período de realização de audiências que passará a ser de **26 a 28/9/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 15/09/2017 15:31:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0DCB77AACD.CE259D0822.21DFA70A34.A69B54B4C9